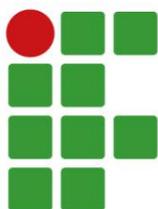




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS SALTO



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo

Câmpus Salto

BOLETIM DE SERVIÇO

OUTUBRO/2019

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM: 11/2019

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Direção Geral
Karina Aparecida de Freitas Dias de Souza**

**Diretoria Adjunta de Administração
Edilson Aparecido Bueno**

**Diretoria Adjunta Educacional
Fernanda Romanezi da Silveira**

**Coordenadoria de Apoio à Direção
Miriam de Almeida Talge**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Lucas Alves de Andrade**

**Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Giovana Yuko Nakashima**

**Coordenadoria de Extensão
Cathia Alves**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Aline Rosa Pieroni**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos
Alissa Iegoroff de Almeida**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças
Carlos Alberto Melo Piazzentin**

**Coordenadoria de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio
Daniel Alves Marinho e souza**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Marli Zavala de Bogona Incau**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Biblioteca
Adriele Dalpino Conessa Amstalden**

**Coordenadoria do Setor Sociopedagógico
Adla Alves Alexandre**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino
Nayari Marie Lessa**

**Coordenadoria do Curso de Análise e Desenvolvimento de
Sistemas
Ana Paula da Rosa**

**Coordenadoria do Curso Técnico em Automação Industrial
Ailson Teixeira Marins**

**Coordenadoria do Curso Técnico em Informática
Reinaldo do Valle Junior**

**Coordenadoria do Curso de Gestão de Produção Industrial
Tatiana Bussaglia de Moraes**

**Coordenadoria de Licenciatura em Letras - Português
Filipe Mantovani Ferreira**

**Coordenadoria de Bacharelado em Ciência da Computação
Luis Henrique Sacchi**

**Coordenadoria de Bacharelado em Engenharia de Controle e
Automação
Erico Pessoa Felix**

**Coordenadoria de Licenciatura em Matemática
Bruna Lammoglia**

**Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação em Temas
Transversais
Joana de São Pedro**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	5
1.1. PORTARIAS.....	5
2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	12
3. SUPRIMENTOS DE FUNDOS.....	12
4. RELATÓRIOS.....	12

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

1. ATOS OFICIAIS

1.1 PORTARIAS

PORTARIA SLT.0149/2019, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial do Câmpus Salto:

Tatiana Bussaglia de Moraes (presidente)

Bruna Lammoglia

Fabio Lumertz Garcia

Joana de São Pedro Inocente

Reinaldo Batista Leite

Renato Francisco Lopes Mello

TAE: Lucas Bogoni

Discentes: Israel Mori

Art. 2º - Este colegiado é o órgão consultivo e deliberativo do curso de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial.

Art. 3º - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 1 hora, e o presidente até 2 horas semanais, para a realização das atividades.

Art. 4º - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos no período de outubro/2019 a setembro/2020.

Art. 5º - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

Art. 6º - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SLT.0150/2019, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 3.564, de 30.09.2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os membros relacionados abaixo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral para as eleições de Coordenador do Curso de Gestão da Produção do IFSP Câmpus Salto:

Servidores:

- Tatiana Bussaglia de Moraes (presidente)
- Joana de São Pedro

Discente:

- Israel Mori

Art. 2º - O objetivo é conduzir o processo eleitoral para a eleição de Coordenador do curso de Gestão da Produção Industrial do IFSP Câmpus Salto.

Art. 3º - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 1 hora semanal para a realização das atividades.

Art. 4º - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos até 18 de novembro de 2019.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA

PORTARIA SLT.0151/2019, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.903, de 04/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Cristiane Delega da Silva**, SIAPE: 2338233, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição da **Coordenadora de Apoio à Direção (FG-02), Miriam de Almeida Talge**, do Câmpus Salto, no período de 16/10 a 25/10/2019, por motivo de férias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da mencionada data.

KARINA AP. DE FREITAS DIAS DE SOUZA

PORTARIA SLT.0152/2019, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria SLT.0110/2019 de 02 de agosto de 2019 que designa a Comissão de Alienação e Destinação de Bens Móveis do Câmpus Salto, para a exclusão de Denise de Oliveira Iegoroff e Guilherme Marciano Gonçalves e inclusão de Regis Eduardo Suda e Felipe Barreiro Postali. Desta forma a comissão passa a ter a seguinte constituição:

- Carlos Roberto Feitoza de Melo (presidente)
- Daniel Alves Marinho e Souza
- Felipe Barreiro Postali
- Regis Eduardo Suda
- Thiago da Silva Bicalho

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

KARINA AP. DE FREITAS DIAS DE SOUZA

PORTARIA SLT.0153/2019, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.903, de 04/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Felipe Gustavo Leite Cordeiro**, SIAPE: 1981644, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

quadro permanente deste IFSP, para substituição do **Coordenador de Contabilidade e Finanças (FG-02), Carlos Alberto Melo Piazentin**, do Câmpus Salto, no período de 16/10 a 25/10/2019, por motivo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da mencionada data.

KARINA AP. DE FREITAS DIAS DE SOUZA

PORTARIA SLT.0154/2019, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.903, de 04/11/2015, e tendo em vista o estabelecido na Lei nº 11.784/2008, na Portaria IFSP nº 2.151 de 19/06/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CÂMPUS SALTO, a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT)**, conforme segue:

SIAPE	Servidor:	Titulação:	A partir de:
1062032	FELIPE BARREIRO POSTALI	Mestre	09/10/2019

KARINA AP. DE FREITAS DIAS DE SOUZA

PORTARIA SLT.0155/2019, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a portaria SLT.0110/2019 de 02 de agosto de 2019, que designa a Comissão de Alienação e Destinação de Bens Móveis do Câmpus Salto.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Alienação e Destinação de Bens Móveis do Câmpus Salto:

- Carlos Roberto Feitoza de Melo (presidente)
- Daniel Alves Marinho e Souza
- Felipe Barreiro Postali
- Thiago da Silva Bicalho

Art. 3º - O objetivo é realizar o desfazimento dos bens considerados inservíveis, e doação dos bens ociosos.

Art. 4º - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos até 31 de dezembro de 2019.

Art. 5º - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 4 horas semanais, e o presidente até 5 horas semanais, para a realização das atividades.

Art. 6º - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, Art. 7º e demais dispositivos da normativa.

Art. 7º - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

KARINA AP. DE FREITAS DIAS DE SOUZA

PORTARIA SLT.0156/2019, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.903, de 04/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Edilson Aparecido Bueno**, SIAPE: 1861217, ocupante do cargo de Professor EBTT, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição da **Diretora Geral (CD-02), Karina Ap. de Freitas Dias de Souza**, do Câmpus Salto, no período de **24/10/2019 e 16/11/2019**, por motivo de Reunião do Licença para tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da mencionada data.

KARINA AP. DE FREITAS DIAS DE SOUZA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SLT.0157/2019, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.903, de 04/11/2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Aguimar Pereira dos Santos**, SIAPE 2050741, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição do **Coordenador de Apoio ao Ensino (FG-02)**, **Nayari Marie Lessa**, do Câmpus Salto, no período de 05/11 a 19/11/2019, por motivo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da mencionada data.

EDILSON APARECIDO BUENO
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO
PORTARIA SLT.0156/2019

PORTARIA SLT.0158/2019, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os membros relacionados abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento de aquisição de materiais de matemática do Câmpus Salto.

- . Alissa Iegoroff de Almeida – CLT
- Bruna Lammoglia
- . Damito Sanches Sigalas Dameão da Silva – CLT
- Elton Tavares Rosa - CLT
- Juliana Arruda Vieira

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

EDILSON APARECIDO BUENO
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO
PORTARIA SLT.0156/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SLT.0159/2019, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e mediante Comunicado 003/2019 da Comissão Eleitoral, de homologação do resultado das eleições do CONCAM, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho de Câmpus do IFSP Câmpus Salto, mandato de 30/10/2019 a 29/10/2021:

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOCENTE:

1º Titular	Francisco Rosta Filho
2º Titular	Anderson Yassuhiro Afuso
3º Titular	Paulo Sergio Prampero
1º Suplente	Fabio de Paula Santos

REPRESENTANTES DO SEGMENTO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO:

1º Titular	Denise de Oliveira Iegoroff
2º Titular	Lucas Bogoni
3º Titular	Thiago da Silva Bicalho

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DISCENTE:

1º Titular	Erick Mayson Cardoso Ferreira
2º Titular	Aluísio José Galvão dos Santos
3º Titular	Danilo Tiburtino de Almeida
1º Suplente	Pedro Paulo Matos Nunes dos Santos
2º Suplente	Gustavo de Moraes Vital
3º Suplente	Emerson Elias da Silva Eto

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE EXTERNA

Poder Público	José Carlos Grigoletto
Soc. Civil Organizada	Paulo Takeyama
Egresso	Emilia Lopes Borba

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de hoje.

EDILSON APARECIDO BUENO
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO
PORTARIA SLT.0156/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NÃO HOUVE CONCESSÃO PARA ESTE PERÍODO

3. SUPRIMENTO DE FUNDOS

NÃO HOUVE CONCESSÃO PARA ESTE PERÍODO

4. RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
OUTUBRO	-	11